

1 **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO**  
2 **NATURAL ESTADUAL DA PEDRA DO BAÚ (MONA)**

3  
4 Ao terceiro dia do mês de agosto do ano de 2012, às 09h e 20min, reuniram-se na Casa da  
5 Cultura Miguel Reale em São Bento do Sapucaí, os membros do Conselho Consultivo do  
6 Monumento Natural Estadual da Pedra do Baú (MONA Pedra do Baú), de acordo com a  
7 lista de presença em anexo. Alguns convidados também estavam presentes, conforme  
8 lista em anexo. Não estavam presentes as entidades titulares: Associação Altiplano do Baú,  
9 Bairro São Sebastião, FEMESP, CATI e Polícia Militar Ambiental. E as entidades suplentes:  
10 Bairro do Coimbra e **Outward Bound Brasil (OBB)**. Os representantes dos Bombeiros ainda  
11 não foram indicados. A ata da segunda reunião foi aprovada pelos presentes. O  
12 conselheiro Italo fez uma doação para o Conselho de pequenas placas de madeira com o  
13 nome das entidades representantes do mesmo para que as reuniões possam ser  
14 realizadas em uma mesa com todos identificados. Ele também doou um CD com fotos  
15 antigas da Pedra do Baú e nos entregou um panfleto da campanha política de 2008, do  
16 Prefeito Ildefonso Mendes Neto, com um projeto de melhorias para o uso público do  
17 Complexo da Pedra do Baú, com restaurante, estacionamento, enfermaria, área de lazer e  
18 banheiros. João Mauro relatou a necessidade de fazermos um Boletim Informativo com as  
19 notícias relacionadas com o MONA e as ações do Conselho. Italo disse que tem um site em  
20 aberto e registrado com o nome Pedra do Baú, que está disponível para utilizar. Antes de  
21 continuar com a revisão do Regimento Interno, João Mauro falou que os conselheiros  
22 deveriam, em falas e argumentos, serem objetivos e sucintos, para que se conclua o  
23 Regimento Interno. João Allievi questionou sobre o primeiro e o segundo nome que Italo  
24 colocou na composição do Conselho. Italo respondeu que, de acordo com a primeira  
25 minuta da portaria que foi enviada aos conselheiros, ficou confuso a presença de quatro  
26 pessoas por cadeira e que, na última reunião, ficara acertado que se manteria dois  
27 representantes por cadeira. Porém, o suplente, que é segundo nome de cada **entidade**,  
28 seria o terceiro e o quarto representante das entidades que cederam a suplência. Por **isso**,  
29 somente assumiria a cadeira na impossibilidade física do titular, que é o primeiro nome  
30 indicado em reunião nos bairros, mediante a apresentação de uma carta assinada pelos  
31 moradores da região. João Allievi argumentou que assim fica desigual para aquelas  
32 entidades que não cederam a suplência para **outra**. Outros conselheiros também não  
33 entenderam a questão, que foi **mais bem** explicada por Italo e João Mauro. Todos  
34 resolveram não colocar esse segundo nome no Regimento, mas deixar apenas titular e  
35 suplente. Foram acrescentados cinco parágrafos ao artigo 5º, para explicar melhor a  
36 titularidade e a suplência. Italo sugeriu que fosse colocada a formação do Conselho no  
37 Regimento, com apenas dois por cadeira. Porém o grupo achou melhor não, pois já está  
38 em ata e na portaria a formação do Conselho, além do que, a formação muda a cada dois  
39 anos, reforçou João Allievi. Virgílio salientou que não devemos criar regras com  
40 dificuldades de cumprir. Ele também falou que os órgãos públicos são natos, ou seja,  
41 durante o mandato do Conselho, eles não podem ser alterados, apenas as pessoas que os  
42 **representam**. Hermes disse que a comunicação entre o titular e o suplente deve ser  
43 eficiente e que devem manter a permanência da entidade. Como a gestão do Monumento

João Mauro 24/8/12 16:12

**Comment [1]:**

João Mauro 24/8/12 16:13

**Formatted:** Font:(Default) Calibri, 12 pt

João Mauro 24/8/12 16:13

**Deleted:** entidade ,

João Mauro 24/8/12 16:13

**Deleted:** isso,

João Mauro 24/8/12 16:13

**Deleted:**

João Mauro 24/8/12 16:13

**Deleted:** outra.

João Mauro 24/8/12 16:13

**Deleted:** .

João Mauro 24/8/12 16:14

**Deleted:** melhor

João Mauro 24/8/12 16:14

**Deleted:** .

João Mauro 24/8/12 16:14

**Deleted:**

João Mauro 24/8/12 16:14

**Deleted:** representam .



53 é compartilhada, entre a Fundação Florestal e a Prefeitura de São Bento, João Mauro  
54 sugeriu que a vaga da Vice Presidência fique com a Prefeitura de São Bento do Sapucaí.  
55 Algumas dúvidas surgiram a respeito das atribuições da Vice Presidência, se seriam as  
56 mesmas da Presidência, principalmente a respeito do voto de Minerva. Célia Serrano tirou  
57 a dúvida e afirmou que na ausência do Presidente, titular e suplente, a Vice Presidência  
58 tem direito ao voto de Minerva, assim como a Presidência. Então, permaneceu a Vice  
59 Presidência para a Prefeitura de São Bento do Sapucaí. Márcia considerou importante que  
60 esteja claro no Regimento Interno o retorno para a Prefeitura. Célia Serrano reforçou que  
61 a Presidência não é da pessoa física e sim da Instituição, no caso, a Fundação Florestal,  
62 explicando que existe o titular e o suplente. Na ausência dos dois, o Vice Presidente  
63 assume, mas não vota como Fundação Florestal, continua votando como Prefeitura,  
64 porém tem o voto de Minerva. Nas atribuições da Secretaria Executiva foi acrescentado  
65 um item garantindo poder estabelecer e ou contratar terceiros, para facilitar as  
66 atribuições da Secretaria Executiva, pois como explicou Célia Serrano, o Secretário deve  
67 ser um Conselheiro, porém, ele pode contratar uma pessoa para ajudá-lo, com recursos  
68 próprios ou de fundos específicos. Hermes reforçou que está como Secretário Executivo  
69 provisório, que como foi combinado na primeira reunião, será alterado quando se achar  
70 necessário. Hermes sugeriu que um estagiário da Prefeitura acompanhe o Secretário  
71 Executivo, facilitando as atribuições. João Allievi disse que o Conselho deve ser autônomo  
72 para captar recursos. João Mauro salientou que o Secretário Adjunto não pode ser  
73 remunerado e deve ser um Conselheiro, porém, ele pode contratar uma pessoa para  
74 ajudá-lo, com recursos próprios ou de fundos específicos. Como ressaltou Célia Serrano, o  
75 Vice Secretário também não pode ser remunerado e precisa ser um Conselheiro. Italo  
76 salientou que se o Regimento Interno não ficar pronto logo, algumas ações para o  
77 Monumento ficam impedidas de serem executadas. João Mauro falou que a construção  
78 do Regimento Interno é um exercício de capacitação, todos podem contribuir e quanto  
79 mais Conselheiros presentes, melhor, assim não precisam retornar em assuntos já  
80 resolvidos. Júlio Corrêa lembrou a todos que, após a posse do Conselho, há 90 dias para  
81 que o Regimento Interno fique pronto. Na sequência, foram feitas algumas alterações na  
82 seção que diz respeito às Câmaras Técnicas, como o convite aos técnicos especializados ou  
83 às pessoas de notório saber, para fazerem parte das Câmaras, e ainda outro quanto à  
84 criação das mesmas. Os assuntos das Câmaras Técnicas podem ser sugeridos pela  
85 Presidência ou pela Plenária. Márcia sugeriu a exclusão da seção que trata dos Grupos de  
86 Trabalho (GTs), para evitar o excesso de grupos que acabam não oferecendo o retorno  
87 previsto. Porém, João Mauro considerou importante manter os Grupos de Trabalhos para  
88 ações rápidas, ao contrário das Câmaras Técnicas, que possuem um caráter mais  
89 permanente. Hermes também explicou que os Grupos de Trabalho são provisórios e para  
90 ações emergenciais. Estabeleceu-se que as reuniões ordinárias irão acontecer a cada dois  
91 meses e que as extraordinárias acontecerão quando o Presidente ou quando um terço da  
92 Plenária julgar necessário. E ainda que as mesmas tenham início, em três contagens, com  
93 pelo menos metade dos seus membros, mais um, após quinze minutos com um terço de  
94 seus membros e, após quinze minutos, com qualquer número de membros. Italo sugeriu  
95 que antes das reuniões o suplente e qualquer cidadão que não seja Conselheiro poderá se

João Mauro 24/8/12 16:14

Deleted: item

João Mauro 24/8/12 16:14

Deleted:

João Mauro 24/8/12 16:14

Deleted: é melhor

João Mauro 24/8/12 16:19

Deleted:

João Mauro 24/8/12 16:19

Deleted: terão

101 manifestar, antes, porém deverá estar previamente cadastrado e mencionar sobre qual  
102 tema irá falar. José Rubens, do COMTUR, mencionou que o suplente tem direito a se  
103 manifestar a qualquer momento, senão ele se torna um cidadão comum. Júlio disse que  
104 criar esse tipo de coisa não é correto. João Mauro afirmou que é preciso haver ordem nas  
105 inscrições e manifestações, para não desmotivar ninguém. Célia Serrano falou que é  
106 preciso que as entidades (titulares e suplentes) que compõem o Conselho, precisam ter  
107 um consenso antes da reunião. Permaneceu no artigo que somente o cidadão comum  
108 precisará se cadastrar antes do início da reunião, para poder se manifestar. Italo sugeriu  
109 que nas próximas reuniões se forme uma mesa com os 20 representantes do Conselho,  
110 identificados com as placas, e que os convidados fiquem ao redor, no auditório. Virgílio  
111 solicitou que é preciso limitar o número de inscritos para se manifestarem, pois eles  
112 precisam se organizar e eleger um representante para falar o que querem, senão várias  
113 pessoas poderão falar a mesma coisa. Estabeleceu-se um prazo de 10 dias úteis para a  
114 convocação das reuniões ordinárias e três dias para as extraordinárias. E com isso, foram  
115 concluídos os trabalhos de elaboração e revisão do Regimento Interno do Monumento  
116 Natural Estadual Pedra do Baú. Antes de terminar a reunião, João Mauro referiu-se ao  
117 Plano de Trabalho, do Termo de Compensação Ambiental da Estação de Tratamento de  
118 Esgoto do Município de Campos do Jordão. João Mauro mostrou o Termo de Referência  
119 de Diagnóstico do Uso Público, que já está pronto, e afirmou que existem mais três em  
120 fase de elaboração: de sinalização, de manutenção de trilhas e de divulgação. Os trabalhos  
121 foram encerrados às 14 horas e 15 minutos. A próxima reunião foi marcada para o dia 31  
122 de agosto, às 9 horas e 30 minutos, na Casa da Cultura em São Bento do Sapucaí. O  
123 Regimento Interno será encaminhado a todos os Conselheiros, para ciência das alterações,  
124 estabelecendo que, na próxima reunião, o Regimento Interno será aprovado, como  
125 também serão apresentados os Termos de Referência do TCCA da Sabesp. Sem mais,  
126 finalizou-se a 3ª reunião ordinária do Conselho Consultivo do Monumento Natural  
127 Estadual Pedra do Baú (MONA).

João Mauro 24/8/12 16:20

Deleted: porém

João Mauro 24/8/12 16:20

Deleted:

João Mauro 24/8/12 16:20

Deleted:

João Mauro 24/8/12 16:20

Deleted:

João Mauro 24/8/12 16:12

Deleted: